



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, às onze horas e dez minutos, o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho reuniu-se para a realização da décima sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Excelentíssimos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Guilherme Mastrichi Basso, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Inicialmente, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto declarou aberta a sessão destinada ao encerramento do ano judiciário. Por sugestão do Excelentíssimo Ministro Francisco Fausto, a sessão pública foi transformada em conselho. Encerrado o conselho, o Excelentíssimo Ministro Presidente apresentou ao Colegiado o relatório preliminar das atividades judiciárias do Tribunal Superior do Trabalho realizadas no decorrer do ano de dois mil e um, sujeitando-se os dados à confirmação. Segundo entendimento de Sua Excelência, mesmo tendo esta Corte reduzido em uma hora seu expediente, em virtude do racionamento de energia elétrica, apresentou bons resultados: foram solucionados em torno de cento e um mil, quatrocentos e quarenta e oito processos, dois virgula sete por cento a mais que o número de processos solucionados no ano anterior. Foram distribuídos cento e dois mil, cento e oito processos. A Presidência despachou nove mil, setecentos e seis processos, sendo seis mil, duzentos e noventa e quatro recursos extraordinários, quatro suspensões de segurança, trinta e três cautelares, cinco mandados de segurança, cem efeitos suspensivos, quarenta e três agravos regimentais em efeito suspensivo, vinte e cinco protestos judiciais, um contra protesto judicial, duzentos e setenta e um diversos e duas mil, novecentos e trinta petições. Foram realizadas dezoito audiências de conciliação. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizou quatro reuniões, autuou cento e vinte e nove processos, solucionando noventa, editou dois atos e baixou três resoluções. A Primeira Turma julgou catorze mil, quatrocentos e cinco processos, quatrocentos e cinquenta processos, em média, por sessão. A Segunda Turma julgou quinze mil, trezentos e setenta e três processos, quatrocentos e sessenta e seis processos, em média, por sessão. A Terceira Turma julgou quinze mil, quatrocentos e seis processos, quatrocentos e oitenta e um processos, em média, por sessão. A Quarta Turma julgou vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e seis processos, seiscentos e trinta e um processos, em média, por sessão. E, por fim, a Quinta Turma, que julgou quinze mil, quinhentos e setenta e oito processos, quatrocentos e setenta e dois processos, em média, por sessão. Informou Sua Excelência que o relatório definitivo das atividades do Tribunal Superior do Trabalho será apresentado ao Pleno em março do ano vindouro, conforme determinado pelo Regimento Interno desta Corte. Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto teceu elogios aos integrantes desta Corte e aos Juízes convocados pela sua



atuação neste ano, ressaltando a qualidade das sessões e das decisões, não havendo, segundo Sua Excelência, matéria inédita, rodeada de dificuldades polêmicas, que não seja discutida exaustivamente, nem processo merecedor de debate que não seja examinado minudentemente, sendo assegurado, ainda, o direito à sustentação oral, quando o advogado entende que esta se faz necessária. Afirmou Sua Excelência que as estatísticas comprovam que o Tribunal Superior do Trabalho vem aprimorando a sua atuação, tendo alcançado alto grau de eficiência. Em seguida, o Tribunal Pleno aprovou a retirada de pauta de todos os processos não julgados no ano em curso, consoantes estabelecido na seguinte Resolução Administrativa: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 829/2001** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, RESOLVEU, por unanimidade, retirar de pauta os processo judiciais e matérias administrativas remanescentes, bem assim os que tiveram o seu julgamento suspenso nos Órgãos Judicantes desta Corte, que serão reincluídos na pauta de julgamento das primeiras sessões do próximo ano." Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula usou da palavra para registrar que a Terceira Turma é motivo de orgulho para o Excelentíssimo Ministro Francisco Fausto, para todos os seus integrantes, bem assim para os eminentes Juízes convocados. Na continuidade da sessão, o Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala participou aos seus pares que a Corregedoria-Geral do Trabalho pretende alterar as tabelas estatísticas, detalhando alguns itens que entende necessários, a fim de tornar o relatório geral mais claro. Acrescentou sua Excelência que a estatística de recolhimentos previdenciários estará concluída no ano vindouro, quando deveria ser publicada. Comunicou ser necessária a realização de estudo relativamente ao Imposto de Renda recolhido pelo empregador e que, a partir do Sistema de Informações Judiciais desta Corte, poderá ser avaliada a natureza e a qualidade dos despachos de admissibilidade elaborados pelos Regionais. Ressaltou o Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral do Trabalho que encaminhará aos seus pares, no início do próximo ano, minuta dessas alterações para possíveis sugestões. Por fim, Sua Excelência participou ao Colegiado que está em estudo o convênio para ser celebrado com o Banco Central para penhora *on line*, que deverá ser um valioso instrumento para efetivar as execuções. Findas as comunicações, o Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala, em nome de todos os Senhores Ministros da Casa, prestou homenagem ao Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto nos termos a seguir transcritos: "Vossa Excelência engrandeceu a Justiça do Trabalho e, por via de conseqüência, todos nós nos sentimos engrandecidos. Bastaria lembrar, de passagem, um ato inicial que implicou uma inspiração a que todos os Regionais fizessem a mesma coisa que fizemos quanto à distribuição total dos processos. (...) Poderíamos lembrar de atos marcantes: o Congresso de Direito Desportivo, o Congresso sobre Discriminação Racial, a criação do Conselho da Justiça do Trabalho, e a numeração única dos processos, que será uma revolução na Justiça do Trabalho. Por tudo isso, principalmente por meio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, também na atuação do Ministro Francisco Fausto, houve uma aproximação maior com os Tribunais Regionais do Trabalho; hoje há uma interação muito maior da Justiça do Trabalho, cada vez maior (...) entre os diversos Órgãos da Justiça do Trabalho. Impressionou-me muito, Senhor Presidente, (...) sua disposição em participar de todas as sessões desta Corte, na medida do possível.

(...) Eventuais divergências, (...) todas foram resolvidas a contento e isso somente veio ressaltar a importância da harmonia entre nós. (...) Evidentemente, no comando de toda esta empreitada, é substancial a atuação do Presidente. Por isso, Senhor Presidente, de minha parte, especialmente, cumprimento a Vossa Excelência e da pessoa de Vossa Excelência, cumprimento a toda a Justiça do Trabalho. Desejo a Vossa Excelência um feliz Natal, juntamente com sua família." Logo após, o Doutor João Pedro Ferraz dos Passos, usou da palavra para, em nome dos advogados, parabenizar o Tribunal pela excelente produtividade aqui declinada pelo Presidente da Corte, o que vem dando prestígio maior não só ao Tribunal mas a toda a Justiça do Trabalho, junto, naturalmente, com todos os Ministros que compõem a Casa. Reconheceu e agradeceu a forma cortês e paciosa com que os Senhores Ministros têm recebido os advogados, tanto no julgamento dos processos como nas sustentações e intervenções. Em seguida, fez uso da palavra o Excelentíssimo Doutor Ursulino Santos, ex-Ministro da Corte, para desejar, também em nome dos advogados militantes no Tribunal, a todos os Ministros e famílias um feliz Natal e um próspero ano de dois mil e dois. Prosseguindo, manifestou-se o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Guilherme Mastrichi Basso, em nome do Ministério Público do Trabalho, associando-se às homenagens feitas ao Ministro Presidente desta Casa. Disse do seu testemunho pessoal, uma vez que tem acompanhado a evolução e o volume de processos julgados nesta Corte, enaltecendo, particularmente na presente administração, o ato corajoso do Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto de haver determinado a distribuição de todos os processos existentes àquela altura. Saliou que o Ministério Público tentou acompanhar a convocação dos Senhores Juizes para dar vazão aos processos, convocando também Procuradores Regionais a fim de que pudessem solucionar os processos que se encontravam na Procuradoria, esforço que já vinha sendo feito pelo antecessor de Sua Excelência. O Excelentíssimo Ministro Presidente da Corte, por sua vez, agradeceu as manifestações recebidas e formulou votos de que o ano de dois mil e dois seja tão satisfatório quanto foi o de dois mil e um. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto encerrou a sessão às doze horas e quinze minutos. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto e por mim subscrita. Brasília, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária